



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria n. 001, de 7 de janeiro de 2022, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo de fevereiro a dezembro/2022 para a sede e inspetorias do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no âmbito da sede e das inspetorias do Crea-MS,

Considerando a Portaria ME nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022 do Ministro de Estado da Economia,

RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 001, de 7 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

IV-A 22 de abril – Ponto Facultativo;
.....; (NR)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/04/2022**, às **16:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)